



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Segunda-feira, 15 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1220A

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 15 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1220A

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

PORTARIA Nº 363, DE 24 DE JUNHO DE 2024

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR DE ITIRAPINA – SP, PARA O EXERCÍCIO 2024/2025.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pela Legislação em vigor,

Considerando a Lei Municipal nº 1.713, de 1º de abril de 1997, que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, para integrar o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR**, pelo mandato correspondente ao biênio 2024/2025, os seguintes membros:

I. Representantes da Prefeitura Municipal:

Titular: Fernando César Andreoli

Suplente: Edvaldo Duarte Bilotti

II. Representantes da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo:

Titular: Luiz Antônio Scotton

Suplente: Fernando Tufanin Bordoni

III. Representantes da Associação/Sindicato dos Produtores Rurais:

Titular: Ricardo José Schmidt

Suplente: Hygor Oehlmeyer Vitti

IV. Representantes dos Produtores Rurais:

Titular: Josiane Madalena Buchere

Suplente: Wagner Sanches Lemos

V. Representantes dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Danielle Priscila da Silva

Suplente: Airton Coutro Botas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 15 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1220A

Página 3 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 24 DE JUNHO DE 2024.

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309
780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2024.07.15
14:29:11 -03'00'

Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 15 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1220A

Página 4 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

379

PORTARIA Nº 379, DE 02 DE JUNHO DE 2024.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2021, contemplado no Processo Administrativo nº 1082/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear JANAINA PEREIRA DO NASCIMENTO DA SILVA, para prover o emprego permanente de PROFESSOR ED INFANTIL referência PNMSI-PADR 01-24H, lotado junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, na CRECHE ESCOLA PROF.^a “SIMONE DE LIMA”.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2024.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 04 DE JUNHO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 15 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1220A

Página 5 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

386

PORTARIA Nº 386, DE 04 DE JULHO DE 2024.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a servidora ANA PAULA CHAVES DA SILVA, ocupante do emprego permanente de **SERVENTE DE LIMPEZA**, referência salarial NB01-PADR 02, encontra-se em estado de puerpério, gozando desta forma o benefício constitucional da estabilidade temporária e;

Considerando, o atestado médico datado em 29 de janeiro de 2024, afastando a servidora;

Considerando, o relatório de resumo de alta médica, datado de 25 de fevereiro de 2024.

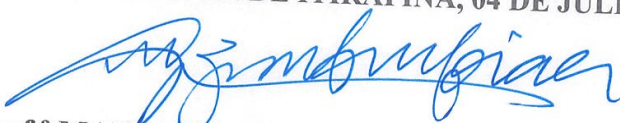
RESOLVE:

Artigo 1º – PRORROGAR por mais 28 (vinte e oito) dias de licença-gestante à servidora ANA PAULA CHAVES DA SILVA de acordo com o Artigo nº 1º da Portaria Conjunta nº 28 de 19 de março de 2021, ou seja, fica prorrogada até o dia 1º/06/2024.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 2024.

AFIXE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 04 DE JULHO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 15 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1220A

Página 6 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

387

PORTARIA Nº 387, DE 04 DE JULHO DE 2024.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – Nos termos dos incisos IV, V e VI do Artigo 128 da Lei Municipal 1.891, de 14 de maio de 2001, regulamentada pela Lei nº 2.378, de 08 de dezembro de 2009, Processo Seletivo nº 001/2023 e Decreto Municipal nº 4.108 de 11 de outubro de 2023, **CONTRATAR** a senhora abaixo relacionada, para exercer a função de **PROFESSOR ASSISTENTE – P.A.**, lotada junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Nº. CPF
TALITA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	PA/ PNS	343.651.978-27

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 04 DE JULHO DE 2024.


Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 15 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1220A

Página 7 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

388

PORTARIA Nº 388, DE 04 JULHO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a servidora **RENATA SOEIRO SUPPINO DE LIMA**, ocupante do emprego permanente, referência salarial NS01B-PADR 04, encontra-se em estado de puerpério, gozando desta forma o benefício constitucional da estabilidade temporária e;

Considerando, o atestado médico, datado de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de licença-gestante à servidora **RENATA SOEIRO SUPPINO DE LIMA** no período de 01 de julho de 2024 a 27 de dezembro de 2024.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 04 DE JULHO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 15 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1220A

Página 8 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

389

PORTARIA Nº 389, DE 04 DE JULHO DE 2024.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2021, contemplado no Processo Administrativo nº 1082/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear RENATA DE CASSIA GOMES, para prover o emprego permanente de **PROFESSOR ED INFANTIL** referência PNMSI-PADR 01-24H, lotado junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, na **CRECHE ESCOLA PROFª “SIMONE DE LIMA”**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 04 DE JULHO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 15 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1220A

Página 9 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

390

PORTARIA Nº 390, DE 04 DE JULHO DE 2024.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 002/2019, contemplado no Processo Administrativo nº 014/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear ROSIMEIRE DIAS PERIN, para prover o emprego permanente de ASSISTENTE SOCIAL referência NS01A-PADR 01, lotado junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, na CASA GUARIENTO.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 04 DE JULHO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 15 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1220A

Página 10 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

391

PORTARIA Nº 391, DE 04 DE JULHO DE 2024.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

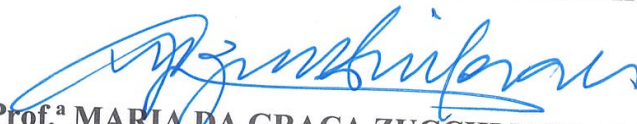
Artigo 1º – Nos termos dos incisos IV, V e VI do Artigo 128 da Lei Municipal 1.891, de 14 de maio de 2001, regulamentada pela Lei nº 2.378, de 08 de dezembro de 2009, Processo Seletivo nº 001/2023 e Decreto Municipal nº 4.108 de 11 de outubro de 2023, **CONTRATAR** a senhora abaixo relacionada, para exercer a função de **PROFESSOR ASSISTENTE – P.A.**, lotada junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Nº. CPF
ROSELI APARECIDA DE SOUZA SILVA	PA/ PNS	292.668.698-64

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 04 DE JULHO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 15 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1220A

Página 11 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

392

PORTARIA Nº 392, DE 04 DE JULHO DE 2024.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2023, contemplado no Processo Administrativo nº 1892/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear FERNANDO GEORGETTI, para prover o emprego permanente de PROFESSOR ED BÁSICA II- CIÊNCIAS referência PNMSI-PADR 01-24H, lotado junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, na E.M.E.F. PROF^a MARILEI SCHMIDT DE OLIVEIRA.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 04 DE JULHO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 15 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1220A

Página 12 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

393

PORTARIA Nº 393 DE 04 DE JULHO DE 2024.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR BEATRIZ SAVINI ONDAS, para ocupar o cargo em comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO- CGD**, referência salarial na Lei Municipal nº 3.173/2024, de 22 de março de 2024, Anexo II, lotado junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 04 DE JULHO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 15 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1220A

Página 13 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

396

PORTARIA Nº 396 DE 11 DE JULHO DE 2024.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR DENISE LEONHARDT DE CAMPOS, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR POLÍTICO - CAP**, referência salarial na Lei Municipal nº 3.173/2024, de 22 de março de 2024, Anexo II, lotado junto ao **GABINETE DA PREFEITA**, no **GABINETE** devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMpra-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 11 DE JULHO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.